



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de programa de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática durante as férias escolares.

0040244
03/08/2026 16:41
IND 1971/2026
PROT - CMI 3762/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de programa de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática durante as férias escolares. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

O período de férias escolares, embora importante para o descanso dos estudantes, também pode representar uma interrupção no processo de aprendizagem, especialmente para alunos que já enfrentam maior dificuldade de acompanhamento pedagógico. A oferta de atividades de reforço escolar nesse período contribui para reduzir a defasagem de conteúdo e fortalece o vínculo do aluno com a escola. Além do ganho pedagógico, a iniciativa oferece às famílias uma opção segura e produtiva de ocupação para as crianças, evitando a ociosidade. Diante disso, entende-se que a criação desse programa trará benefícios importantes para a rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador